

LOCADORA DE VEÍCULOS
CAXANGÁ LTDA
Estrada Rêisio Rêisio, 100
Candeiro - Recife - PE
CEP: 50.711-160
CNPJ - 00.329.696/0001-02
FONE: 81 - 3226-8089

LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ


RECIBO

R\$ 6.000,00

Recebemos de **ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à **Nota de Débito nº 0004981**, relativa à locação do veículo **TOYOTA RAV4 4X4 PLACA:OYO2222**, no período de **01 a 30/09/2016**, conforme contrato de 02 de Janeiro de 2015. Pelo qual damos total e geral quitação

Recife, 27 de Setembro de 2016.


Locadora de Veículos Caxangá Ltda
CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA
Diretor

		TRAVESSA RIBEIRO ROMA, 100 - ZUMBIRIPE - CEP: 80711-000 CNPJ: 05.829.609/0001-02		NOTA DE DÉBITO - FATURA 004981
NATU / CADA PREST DE SERVIÇOS DATA DA EMISSÃO:		RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 27/09/2015		
NOTA DE DÉBITO FATURA Nº 004981	Nº DA CÉDULA DE RECEIÇÃO VALOR R\$ 6.000,00	Nº DO EMITENTE		

NOME DO SACADANTE ANDERSON FERREIRA RODRIGUES	ENDEREÇO PRACA DOS TRES PODERES CAMARA DO BOM FIM ZONA BRAGA DEP: 7019000
MUNICÍPIO BRASÍLIA	ESTADO DF
LOCAL COBR/PAGAR RUA UNIAVI Nº 226 CH. 78-40	DESTINO RENTU

VALOR PDF EXTENSO	
-------------------------	--

A IMPORTAÇÃO DESTA NOTA DE DÉBITO FATURADA CORRESPONDE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FREÇOS	
		TARIFA	VALOR
	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO TOYOTA RAV4 4X4 PLACA QYU2223 NO VALOR MENSAL DE R\$ 600,00, CONT. GUA. DE 02 DE JANEIRO DE 2015, UNICOM BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL, AVL Nº 3.345 E CONTA CORRENTE 25516-1, NO PERÍODO DE 01 A 30/09/2015		R\$ 6.000,00
	IMPÓSTOS A SEMEJELHOS SE 0,00% 0,00 CSLL 0,00% 0,00 COFINA 0,00% 0,00 PIS 0,00% 0,00 INEB 0,00% 0,00 IRPF 0,00% 0,00		
VALOR TOTAL DA NOTA R\$			

NÃO SE TRATA DE NOTA FISCAL, A ATIVIDADE NÃO SUJEITA A ICMSQN E A EMISSÃO DE NF CONFORME A LEI 11.116/03 - I (M 3,01)

RECEBIDAS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO ORÇAMENTO DE 02/09/2015 DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N.º DE EMISSÃO Nº 004981
--	---	-----------------------------

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PE Nº 012036709739
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 606771387 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2015

NOME
LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTD

RECIFE-PE

CPF / CNPJ 00.329.696/0001-02 PLACA OY02222

PLACA ANT / UF ***** PE CHASSI JTMDP4EV6D5026438

ESPECIE TIPO MIS / CAMIONETA COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA / MODELO I / TOYOTA RAV4 25L 4X4 ANO FAB. 2013 ANO MOD. 2013

CAP / POT / CIL 5F / 179CV / 2494CL CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS

I IEVA 2015 QUITADO 1* *****
V FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2* *****
A 3* *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEGURO PAGO **SEGURO OBRIGATORIO**

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA REST IEVA LEI 10549/9210
NÃO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

LOCAL DATA

RECIFE 16/05/15

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PE Nº 012036709739 BILHETE DE SEGURO DPVAT
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTD

A 50711-071

FIRMA RECIFE-PE
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2015 DATA EMISSÃO 16/05/15

VIA 1 CPF / CNPJ 00.329.696/0001-02 PLACA OY02222

RENAVAM 606771387 MARCA / MODELO I / TOYOTA RAV4 25L 4X4

ANO FAB. 2013 CAT. TARIF. 01 Nº CHASSI JTMDP4EV6D5026438

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

SEGURO PAGO

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

DESTAQUE E GUARDE O BILHETE DPVAT.
ELE NÃO É DE PORTE OBRIGATORIO

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARRO DE UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPÉ**

Mês de referência:	setembro de 2016
Código Fipe:	002131-8
Marca:	Loyola
Modelo:	RAV4 2.5 4x4 16V Aut.
Ano Modelo:	2013 Gasolina
Autenticação:	1377wh3spvcpm
Data da consulta:	segunda-feira, 10 de outubro de 2016 10:11
Preço Médio:	R\$ 100.568,00



TERMO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado **ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**, e de outro lado a **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA**.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 825.011.734-49 – com sede na Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados – Gabinete 272 – anexo III, Brasília/DF – CEP: 70160-900, neste ato representando pelo Sr. **ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, parlamentar, residente na cidade de Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.011.734-49, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.329.696/0001-02, com sede a Travessa Ribeiro Roma nº 100, Cordoiro, Recife/PE, neste ato, representada através do seu representante legal, **CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado Administrador de Empresas, titular da Cédula de Identidade nº 882.762. SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.358.061-34, residente e domiciliado na cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS**, que se regerá pelas normas constante na Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e legislação complementar, nos termos deste contrato e das normas jurídicas incidentes de acordo com as cláusulas e condições que mutuamente outorgam aceitam.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE 01(UM) VEICULO**, Toyota/RAV4 4x4, ANO/MODELO 2013/2013 de Placa OYD7777.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total mensal ajustado entre as partes é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês.
PARAGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado mensalmente mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

CLASULA TERCEIRA: DO REALISTE – Os preços serão fixos pelos primeiros 12 meses.

CLAUSULA QUARTA: OBRIGACOES DA CONTRATANTE

Manter os veículos em bom estado, se responsabilizando pelas multas de trânsito e efetuar o pagamento em até 5 dias após a prestação da nota fiscal/fatura de serviço.

CLASULA QUINTA: VIGENCIA

A Vigência deste contrato será no período de 02/01/2015 a 31/12/2015, podendo ser aditado mediante acordo entre as partes.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado **ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**, e de outro lado a **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA**.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 825.011.734-49 – com sede na Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados – Gabinete 272 – anexo III, Brasília/DF – CEP: 70160-900, neste ato representando pelo Sr. **ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, parlamentar, residente na cidade de Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.011.734-49, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.329.696/0001 02, com sede a Travessa Ribeiro Roma nº 100, Caracol, Recife/PE, neste ato, representada através do seu representante legal, **CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado Administrador de Empresas, Titular da Cédula de Identidade nº 882.762. SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.358.061-34, residente e domiciliado na cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a vigência do contrato ora aditado, tendo seu início em 02 de Janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

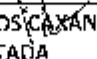
CLAUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as Cláusulas do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente.

Recife, 02 de Janeiro de 2016.



ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
CONTRATANTE



LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

